REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2018

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Baiana de Deficientes Físicos – ABADEF, CNPJ 15. 678. 964/001-60, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de julho de 2018.
Aladilce Souza

JUSTIFICATIVA

A ABADEF é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 2 de setembro de 1980, completando 38 anos de história de luta pela cidadania, em defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Através da lei 8.494/2013 foi conferida à referida entidade a Utilidade Pública Municipal, e por conta do prazo legislativo de vigência, pede-se que após avaliada a documentação necessária, encaminhada em anexo, esta casa atenda ao pleito de renovação da Utilidade Pública Municipal da estimada instituição.

Salvador, 23 de julho de 2018.
Aladilce Souza